



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MAIOR LANCE GLOBAL**.

Pregão Presencial nº. 002/2016

Processo Administrativo nº. 0994/2016

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para a **exploração de restaurante com serviço do tipo “self-service” e lanchonete, mediante cessão onerosa de uso de área**, no Fórum Ministro Henoch Reis, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

Abertura da Sessão Pública: 10 de maio de 2016.

Horário: 11h (horário de Brasília) / 10h (horário de Manaus).

Local: Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 25 de abril de 2016.

Marlúcia Araújo dos Santos
Pregoeira

SEÇÃO V

VARAS - COMARCA DA CAPITAL

5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ESTADO DO AMAZONAS

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Manaus

Juízo de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões

EDITAL DE INSPEÇÃO ANUAL

O Excelentíssimo Doutor **DÍDIMO SANTANA BARROS FILHO**, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e dando cumprimento ao Provimento nº 241-CGJ/AM, **FAZ SABER** a todos os interessados que, **de 20 a 24 de junho do corrente ano, no horário de 8h às 14h**, realizará inspeção ordinária anual, **sem prejuízo dos prazos processuais, das audiências designadas e atendimento aos advogados, priorizando-se, entretanto, os casos urgentes**. E, em atendimento ao inciso II do artigo 2º do referido Provimento, determina a fixação do presente edital no local de costume, bem como a sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico. **DADO E PASSADO** na Comarca de Manaus – AM, aos 20 de abril de 2016.

Dídimo Santana Barros Filho
Juiz de Direito

PORTARIA Nº 002/2016 – 5VFS

O Excelentíssimo Doutor **DÍDIMO SANTANA BARROS FILHO**, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 241 – CGJ/AM, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inspeções nos cartórios das unidades judiciárias de primeira instância do Poder Judiciário do Amazonas;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr o período de 20 a 24 de junho do corrente ano, no horário de 8h às 14h, para realização de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, nesta 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus – AM, podendo, caso necessário, ser prorrogado por igual prazo;

II - DESIGNAR para secretariar os trabalhos a Diretora de Secretaria Evelyn Rebelo dos Santos Figueira e como auxiliares os servidores Micael de Freitas Nascimento, Elissandra dos Santos Rodrigues Cavalcante, Ericéia Alencar Queiroz e Cláudio Eloy da Silva Junior;

III – OFICIAR aos representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil para, querendo, designarem membros visando ao acompanhamento dos trabalhos;

IV – COMUNICAR à Corregedoria-Geral de Justiça – AM sobre o período definido para realização da inspeção, para fins de acompanhamento, encaminhando, na mesma oportunidade, os dados dos membros da comissão;

V – EXPEDIR EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias, observando o abaixo relacionado:

- o atendimento aos advogados acontecerá normalmente, priorizando-se, entretanto, os casos urgentes;
- as audiências designadas serão realizadas normalmente;
- os prazos processuais serão respeitados;

VI – DETERMINAR que sejam inspecionados e impulsionados todos os processos sem movimentação há mais de 60 dias, bem como todos os processos em andamento distribuídos até 31 de dezembro de 2013, consoante relatório gerencial da vara expedido pelo SAJ-EST;

VII – ORDENAR que, ao final da inspeção, a secretária, no prazo de 10 (dez) dias, apresente relatório circunstanciado, contendo necessariamente todas as informações dispostas no parágrafo 3º, do artigo 3º, do Provimento nº 241 – CGJ/AM.

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE

Manaus, 20 de abril de 2016

Dídimo Santana Barros Filho
Juiz de Direito